

PORTARIA Nº 051/98 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 997

O Deputado **Raimundo Moreira**, Presidente da Assembléia Legislativa do **Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Licença-Prêmio concedida por meio da **Portaria nº 123/97 - P**, de 17 de setembro de 1997, à servidora **Maria de Fátima Bento da Silva**, mat. nº 0309-3, para constar em dois períodos, sendo o primeiro a partir de 5 de maio de 1998 e o segundo a partir de 5 de maio de 1999, de conformidade com o processo nº 10.853/97.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente